



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3753, de 10 de fevereiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, aos servidores abaixo relacionados:

Elaine de Fátima Machado e Silva, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar de 15/02/2017: 20 dias;

Jaime Clair Valau dos Santos, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/02/2017: 15 dias;

Viviane Marques Gonçalves, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/02/2017: 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de fevereiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari